



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 006/2019 - DA

Súmula: “Designa Pregoeiro”.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no At. 48,XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Designar o Senhor MIGUEL RUBENS PERIM NETO, para atuar como Pregoeiro Administrativo, encarregada de processar as licitações realizadas sob a modalidade Pregão.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

- I – elaborar os instrumentos convocatórios;
- II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, à classificação ou desclassificação das propostas de preço;
- VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- VIII – conduzir às sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Ficam designadas como equipe de apoio os senhores DANIELE CRISTIANE VIEIRA e LETICIA SIQUEIRA DA ROSA , tendo as mesmas as incumbências de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

- I – a formalização de atos processuais;
- II – realizar diligências diversas;
- III – assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
- IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA

1º Secretário

ROSIANE ROSA BORGES

2º Secretário

